



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 024/2021

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente da Municipalidade, para proceder à mudança do sentido de tráfego para mão dupla nos seguintes locais da cidade: -

- Avenida 01, iniciando na Rua 10 até Avenida Simeão Faria Neto, e instalação de uma placa de PARE no fim da Avenida 01 com a Rua 10;
- Avenida 06, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida do Contorno, e instalação de uma placa de PARE na Rua 06 com a Avenida do Contorno.

Sala das reuniões, 1º de março de 2.021.

vereador ***Orides José Barbosa***

JUSTIFICATIVA

Este benefício visa melhorar o trânsito da cidade, principalmente em alguns trechos pequenos como os citados acima, sendo necessário dar grandes voltas, gerando transtornos aos munícipes.

Sendo uma medida de extrema necessidade, conto com o apoio dos parlamentares desta casa.